



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XLVIII**

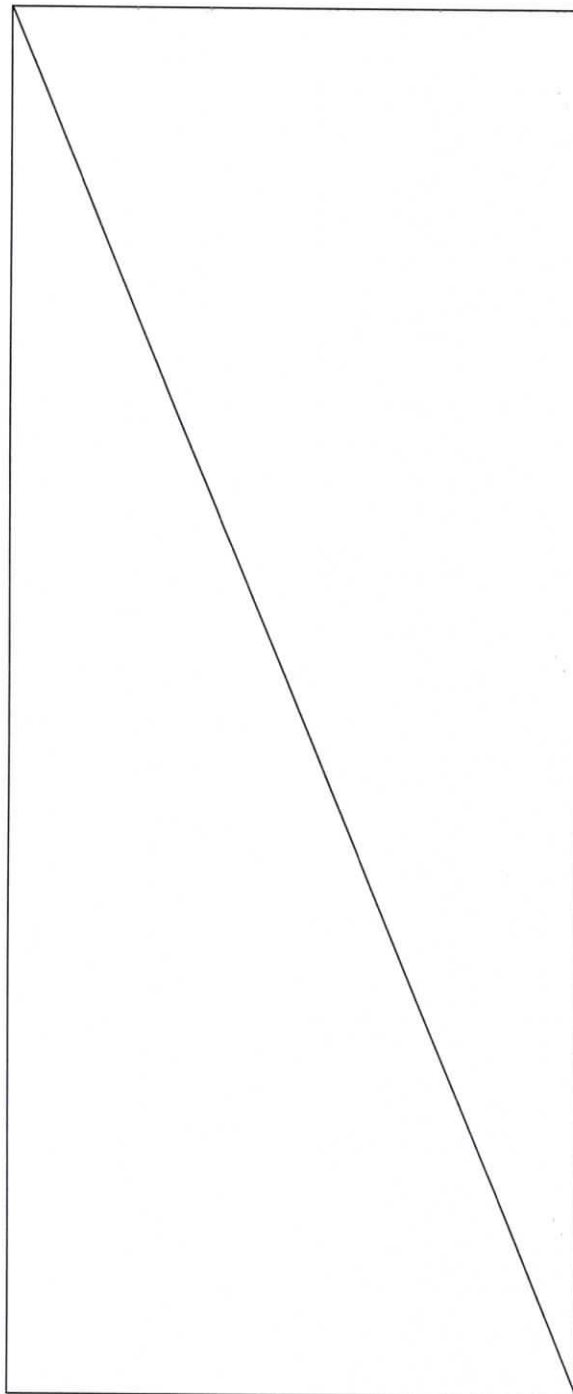
Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de janeiro de 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE**  
**VALOR AO CONTRATO Nº 108/2021**

Tomada de Preços Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.695.966,20 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.119.946,08 (dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), o valor do aditivo é R\$ 423.701,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e um reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2022.  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito



**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE ALMEIDA FILHA	0100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/11/2021 a 30/11/2021	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de dezembro de 2021.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**  
Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:EF82E0CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1508/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1580/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA	1184	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Período de Gozo das Férias	03/01/2022 a 01/02/2022	

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2021.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**  
Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:F348E796

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE  
RETIFICAÇÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **RETIFICA** o Edital de Convocação para Posse 001/2022, o qual **CONVOCA** os candidatos, constantes no Anexo I, que obedeceram as exigências contidas nos seguintes editais: **Editais de Convocações nº 002/2020 e nº 006/2021**, os quais foram considerados **APTOS**, para comparecerem ao ato de **POSSE**, que se dará no **dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00hs na sede da Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa**, situada à Avenida Presidente João Pessoa, Princesa Isabel - PB, **acrescentando ao ANEXO I, a convocação do primeira classificada para o cargo de CUIDADOR DE CRIANÇA ESPECIAL (PNE), estando a mesma apta e tendo cumprido as exigências do Edital de convocação nº 003/2020.**

**ANEXO I  
LISTA DE CONVOCADOS**

**CUIDADOR DE CRIANÇA ESPECIAL (PNE)**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
05459	MARILEIDE VIEIRA DE SOUZA	1	Classificada

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a presente **RETIFICAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (FAMUP) e afixado no quadro de publicações da Prefeitura, nos endereços eletrônicos [www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) e a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento também fará contato telefônico com os convocados.

Princesa Isabel-PB, 12 de janeiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA O NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:1475E920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 108/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Valor ao Contrato de nº 108/2021 da Tomada de Preços Nº013/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.695.966,20 (um milhão seiscientos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.119.946,08 (dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), o valor do aditivo é R\$ 423.701,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e um reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**A2107967

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00015/2022** - 10.01.22 até 10.02.22 - JUPNEUS LTDA - R\$ 22.542,00.

**Publicado por:**  
Ernando Souza de Sales  
**Código Identificador:**57AA2E89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2022**

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Santa Cecília – PB e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Santa Cecília-PB incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterações e regulamentos posteriores, pelos seguintes agentes públicos:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Maria Lucrecia Freitas Soares – CPF: 115.949.064-32

**EQUIPE DE APOIO**

Diego Andrade da Silva- membro titular  
Andreza Elayne do Nascimento- membro titular  
Marilza Áurea Santos do Nascimento - membro suplente.

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cecília (PB), 03 de janeiro de 2022.

**JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Maria Guedes do Nascimento  
**Código Identificador:**8CD871D7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Francisco - PB, 12 de Janeiro de 2022

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA** -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**6F87AB47

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA**  
**TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**CONTRATO Nº 0018/2019.**

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB  
**ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – Estender o prazo de vigência do contrato nº 018/2019 para vigorar até o dia 18 de Janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - 2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data a assinatura: 12 de Janeiro de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DATASHOW, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2021. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 - 4.4.90.52.00.00; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 - 4.4.90.52.00.00, 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00, 12.361.2011.2082 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 - 4.4.90.52.00.00, 12.365.2010.1037 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 - 4.4.90.52.00.00; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.2023.2096 - 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 - 4.4.90.52.00.00, 10.301.2004.1144 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1051 - 4.4.90.52.00.00, 10.302.2005.1058 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00, 10.302.2023.1094 - 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 - 4.4.90.52.00.00, 10.304.2025.1115 - 4.4.90.52.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.122.2001.1136 - 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.1067 - 4.4.90.52.00.00, 08.243.2006.1070 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 - 4.4.90.52.00.00, 08.243.2016.2077 - 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 - 4.4.90.52.00.00, 08.244.2001.2055 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 - 4.4.90.52.00.00, 08.244.2006.1096 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 - 4.4.90.52.00.00, 08.244.2013.2106 - 4.4.90.52.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00014/2021 - 12.01.22 até 26.10.22 - NILDO - R\$ 139.750,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO DA E.M.E.F. TERTULIANO DE ARAÚJO, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - Valor: R\$ 137.996,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de Dezembro de 2021  
JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: 1º Termo de apostilamento a Ata Nº 00001. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00032/2021. ATA Nº 01 - DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Apostilamento: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO. Assinatura: 12 de Janeiro de 2022. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO E ADRIANO GOMES DE BARROS ME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONTRATO Nº 030/2022, CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, VIGÊNCIA: 31/12/2022, VALOR: R\$ 6.042,86. CONTRATADO: V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, VIGÊNCIA: 31/12/2022, VALOR: R\$ 10.865,00. DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELÉPIDOS - CT 1064771-77/2019. A Prefeitura Municipal de Prata - PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços no dia 17/01/2022, às 09:00 horas na sala da CPL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, S/N - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplmprata@gmail.com.

Prata - PB, 12 de janeiro de 2022  
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo de Preço Ao Contrato de nº 272/2019 da Tomada de Preços de nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 29/11/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Marcos Paulo de Paiva Leite (Pela Contratada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de nº 108/2021 da Tomada de Preços Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 1.695.966,20 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.119.946,08 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), o valor do aditivo é R\$ 423.701,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e um reais), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO, SAMU E UBS'S DA ATENÇÃO BÁSICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remígio - PB, 12 de Janeiro de 2022  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 36.655.182/0001-86, Item(s): 01, Valor: 1.153.300,00; - DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, Item(s): 02, 03, 04, Valor: 1.979.700,00; - TOP PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 05, Valor: 10.820,00.

Santa Luzia - PB, 12 de janeiro de 2022.  
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e aditivo Aria, para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município até 31 de dezembro de 2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 36.655.182/0001-86, Item(s): 01, Valor: 1.153.300,00; - DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, Item(s): 02, 03, 04, Valor: 1.979.700,00; - TOP PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 05, Valor: 10.820,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 12 de janeiro de 2022.  
JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.131.938/0001-74, MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.705.997/0001-31, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ: 10.719.048/0001-08, VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ: 10.485.989/0001-24, VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, na sede temporária da Prefeitura Municipal, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto aquisição de Equipamento e Material Permanente Médico/Hospitalar para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - POLICLINICA DR KIVAL GORGONIO do Município de Santa Luzia/PB, conforme PROPOSTA Nº 10425.754000/1190-11, de acordo com as especificações contidas no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 12 de janeiro de 2022.  
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e aditivo Aria, para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município até 31 de dezembro de 2022. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 36.655.182/0001-86, Item(s): 01, Valor: 1.153.300,00; - DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.783.889/0001-56, Item(s): 02, 03, 04, Valor: 1.979.700,00; - TOP PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Item(s): 05, Valor: 10.820,00.

Santa Luzia - PB, 11 de janeiro de 2022.  
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prorrogação. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. CT nº 00106/2021. Contratante: PMSB Contratado: Agropatra Comercio De Equipamentos Ltda. CNPJ: 20.963.380/0001-77. Obj: Aquisição De Patrulha Mecanizada Para O Município De São Bento-Pb, Conforme Convênio Nº 011737/2019/Mapa E Termo De Referência. 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de 6 (seis) meses, Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º, ficando o vencimento do contrato para 30 de Junho de 2022.